



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL 01**

HOMOLOGAÇÃO

A Coordenadora Regional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014;

Considerando a Portaria ICMBio nº 02 de 21 de março de 2016, publicada no DOU no dia 23 de março de 2016, que renova o Conselho Consultivo do Parque Nacional do Juruena, conforme o Processo ICMBio nº 02088.000004/2016-76;

Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da sociedade civil no referido Conselho;

Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados; e

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014.

HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho Consultivo do Parque Nacional do Juruena, descritos na lista anexa.

Em 30 de março de 2016.


Simone Nogueira dos Santos

Coordenadora Regional



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL Nº 01**

**Instituições representativas dos setores que compõem o Conselho Consultivo
do Parque Nacional do Juruena/MT-AM
Portaria ICMBIO nº 02/2016**

I - ÓRGÃOS PÚBLICOS

a) Órgãos públicos ambientais – 04 vagas:

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, sendo um titular e um suplente;
2. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, sendo um titular e um suplente;
3. Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, sendo um titular e um suplente;
4. Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amazonas - SEMA/AM, sendo um titular e um suplente;

b) Órgãos do Poder Público de áreas afins – 06 vagas:

5. Fundação Nacional do Índio – FUNAI, sendo um titular e um suplente;
6. Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus Universitário de Alta Floresta, sendo um titular e um suplente;
7. Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, sendo um titular e um suplente;
8. Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, sendo um titular e um suplente;
9. Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, sendo um titular e um suplente;
10. Prefeitura Municipal de Apuí/AM, sendo um titular e um suplente;

II – USUÁRIOS DO TERRITÓRIO DE INFLUÊNCIA DO PARNA:

a) Setor do Agroextrativismo e agricultura familiar – 05 vagas

1. P. A. Nova Cotriguaçu – Assoc. Grupo de Reflorestamento Agroindustrial Ouro Verde do Norte, sendo titular e um suplente;
2. Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais de Nova Bandeirantes, sendo titular e um suplente;
3. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Apiacás, sendo titular e um suplente;
4. Associação de Desenvolvimento Sustentável do Sucunduri Amazonas - ADSSAM, sendo titular e um suplente;
5. Associação Agroextrativista Pedro Colares, sendo titular e um suplente;

80



b) Setor Comunidades Tradicionais – 01 vaga

6. Comunidade da Barra de São Manoel - sendo titular e um suplente;

c) Setor da Agropecuária e Pecuária de Corte – 02 vagas

7. Sindicato do Produtor Rural de Nova Bandeirantes, sendo titular e um suplente;

8. VAGA SEM INDICAÇÃO, sendo titular e um suplente;

d) Setor Florestal – 01 vaga

9. Sindicato dos Madeireiros do Extremo Norte de MT - SIMENORTE, sendo titular e um suplente;

e) Setor de Turismo – 01 vaga

10. VAGA SEM INDICAÇÃO, sendo titular e um suplente;

f) Setor de Mineração – 01 vaga

11. VAGA SEM INDICAÇÃO, sendo titular e um suplente;

g) Setor de Representação Indígena – 02 vagas

12. VAGA SEM INDICAÇÃO, sendo titular e um suplente;

13. VAGA SEM INDICAÇÃO, sendo titular e um suplente;

III – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – 03 vagas

14. WWF, sendo titular e um suplente;

15. Instituto Centro de Vida – ICV, sendo titular e um suplente;

16. Instituto Tocary – Ity, sendo titular e um suplente.